



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1618

Data: 20/02/2026

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 798, DE 13 DE JANEIRO DE 2006, QUE TRATA DA REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA FUNCIONÁRIA ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MASSAGARDI VENÂNCIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.347/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, § 3º, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

*Considerando* os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 4.347/2025, em especial o Parecer Conclusivo da Comissão Sindicante de fls. 66/69, quanto a retificação da Portaria nº 798, de 13 de janeiro de 2006, que trata da revogação de função gratificada, com efeitos a partir de 28/01/2006, quando o correto seria a partir de 12/02/2006, vez que, conforme apurado a servidora manteve a prestação de serviços essenciais à Administração Pública de forma ininterrupta, até sua nomeação em 13/02/2006 ao cargo de provimento efetivo.

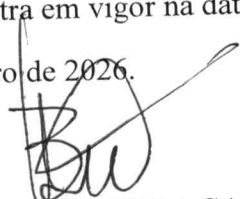
*Considerando* a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 798, de 13 de janeiro de 2006 que tratou da revogação de função gratificada da funcionária Adriana Aparecida de Oliveira Massagardi Venâncio, para **onde se lê**: “Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/01/2006.”, **leia-se**: “Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2006.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo